

DECRETO LEGISLATIVO Nº 88/2015

**“APROVA AS CONTAS DO PODER
EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2013”.**

O VEREADOR CLAUDIO LUIZ KLUMB, Presidente da
Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o
seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo,
apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2013.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Morro Redondo-RS, 06 de outubro de 2015.

Vereador Claudio Luiz Klumb
Presidente

Registre-se e Publique-se

Verª. Angelica B.S. Milech